



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PROGRAMA INGLÊS SEM FRONTEIRAS

EDITAL 13/2013

RETIFICADO

Vitória, 29 de novembro de 2013

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de **8 professores bolsistas para compor o cadastro de reserva do Núcleo de Língua Inglesa (NucLi/UFES)**, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

A partir do Programa Inglês sem Fronteiras (ISF) foi criado o Núcleo de Línguas (NucLi/UFES) com o objetivo de incrementar a elegibilidade dos alunos da UFES ao Programa Ciências sem Fronteiras (CSF) a partir do desenvolvimento da proficiência em língua inglesa.

Este edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital IsF 001/2013 (DOU de 10 de agosto de 2013).

Artigo 1º DAS BOLSAS DE PROFESSOR SELECIONADO DO CADASTRO DE RESERVA

1.1 Serão concedidas 8 bolsas de professor para o NucLi/UFES.

1.2 Os recursos financeiros serão provenientes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O valor da bolsa será igual ao valor da bolsa de mestrado no país, com duração de 18 meses e a possibilidade de renovação por mais 12 meses.

§Parágrafo único: os professores selecionados por este edital farão jus à bolsa somente se forem chamados para compor o corpo docente ativo do NucLi/UFES.

Artigo 2º DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

1. Assinar anuência formal escrita para adesão ao programa fornecida pela Coordenação Pedagógica do NucLi;
2. Cumprir a carga horária prevista no projeto;
3. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso *My English Online* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;
4. Ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras, inscritos e ativos no Curso *My English Online*;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

5. Orientar alunos regulamente inscritos no programa My English Online e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo NucLi/UFES, visando à sua aprovação em exames de proficiência internacionais;
6. Participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do NucLi/UFES;
7. Responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada. As turmas serão formadas por 15 alunos regulamente inscritos.
8. Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizado presencialmente na IES, para orientação das dúvidas dos alunos do MEO.
9. Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o sistema e preste contas de suas atividades nele.
10. Desenvolver as atividades previstas de acordo com o planejamento do coordenador do projeto.

§ 1º. O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios e ao cumprimento de carga horária mensal.

§ 2º. O não cumprimento das atribuições de professor bolsista poderá acarretar atraso ou cancelamento de bolsa.

§ 3º. É vedada a acumulação desta bolsa com outra modalidade da Instituição (PIBIC, PIBID, Monitoria, PET, CNPq, CAPES, FAPES e outras).

Artigo 3º DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Poderão se candidatar:

- Docentes da área de língua inglesa da UFES, ou docente de outras áreas licenciados em Letras – Inglês que tenham vínculo com a UFES.
- Professores visitantes da área de língua inglesa;
- Servidores técnico-administrativos da UFES licenciados/licenciandos em Letras Inglês;
- Alunos de graduação licenciandos em Letras Inglês da UFES que estejam periodizados e que não estejam realizando estágio não-obrigatório;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Alunos de pós-graduação licenciados/licenciandos em Letras Inglês da UFES, desde que não estejam realizando estágio não-obrigatório remunerado;
- Alunos, professores ou técnicos da UFES que tenham realizado prova de proficiência específica para composição de cadastro de reserva e ou contratação de professores do Núcleo em alguma das demandas já realizadas

Professores voluntários da área de língua inglesa vinculados à UFES por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais locais.

§ 1º. É vedada a inscrição de aluno com matrícula trancada.

2. Os candidatos elegíveis de acordo com o item 3.1 deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade de **20 horas semanais** para se dedicar ao NucLi/UFES com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço, em conformidade com a proposta de trabalho elaborada pelo coordenador pedagógico.
- Ter proficiência em língua inglesa com pontuação superior a 600 no TOEFL ITP realizado em alguma das aplicações do exame pelo IsF para a contratação de professores;
- Ter experiência no ensino de língua inglesa ou comprovar habilidade por meio de aula pública conforme previsto no item Artigo 5º deste Edital.
- Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

Artigo 4º. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição (ANEXO 1);
- Certificado de exame de proficiência que indique escore mínimo de 600 no TOEFL ITP.
- Currículo Lattes atualizado (impressão da primeira página);
- Cópia de documento que comprove o vínculo com a UFES;
- Cópia do diploma de licenciatura em Letras – Inglês, no caso de técnicos administrativos e alunos de pós-graduação.
- Comprovante de experiência em ensino de língua inglesa, se existir. Caso o candidato não apresente este comprovante, deverá participar de avaliação em aula pública conforme descrito no Artigo 5º deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

§ 1º. Os documentos supra listados deverão ser entregues em envelope lacrado pelo candidato no ato da inscrição no horário e local descritos no Artigo 6º.

Artigo 5º. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Primeira fase: Serão selecionados até 16 candidatos dentre todos os candidatos inscritos para participação da segunda fase do processo seletivo. Estes candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação do TOEFL ITP apresentada.
2. Segunda fase: A seleção final será realizada de acordo com a pontuação obtida na planilha apresentada no ANEXO 2 para candidatos que apresentaram comprovação de experiência docente e no ANEXO 3 para candidatos que não apresentaram comprovação de experiência docente. Serão selecionados **10** professores bolsistas dentre os 16 candidatos aprovados na primeira fase.

§ 1º. Para fins de comprovação de experiência docente será solicitada aula pública dos candidatos que não apresentaram comprovante de experiência docente. O tema da aula será: “Preparatório para Exames de Proficiência em Língua Inglesa”. A aula pública terá duração mínima de 15 minutos e máxima de 25 minutos. A avaliação será feita por meio de banca examinadora presidida pela Coordenação do NuLi/UFES (ANEXO 3).

Artigo 6º DO CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Lançamento do edital	www.internacional.ufes.br	21/11/2013
Inscrições	Secretaria de Relações Internacionais (Campus de Goiabeiras)	21 a 25 de novembro 9h00 às 12h00 13h30 às 17h00
Homologação das inscrições	Secretaria de Relações Internacionais (Campus de Goiabeiras)	26 de novembro de 2013 9h00 às 12h00
Processo seletivo – Fase 1	Centro de Línguas, sala 7 (Campus de Goiabeiras)	27 de novembro 13h00 as 17h00
Divulgação dos resultados da fase 1		28 de novembro 10h00
Processo seletivo – Fase 2	Centro de Línguas, sala 7 (Campus de Goiabeiras)	29 de novembro 9h00 horas.
Divulgação dos resultados		
Divulgação dos resultados da fase 2	www.internacional.ufes.br Quadros de avisos do Centro de Línguas.	29 de novembro Após as 14h00
Recurso	Secretaria de Relações Internacionais (Campus de Goiabeiras)	5 de dezembro Até as 14h00
Divulgação dos resultados	www.internacional.ufes.br	6 de dezembro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

(após recurso)		Até as 17h30
----------------	--	--------------

Artigo 6º DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Relações Internacionais.

Artigo 7º DAS DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser esclarecidas junto à Secretaria de Relações Internacionais, pelo telefone (27) 4009-2046 ou pelo correio eletrônico internacional@reitoria.ufes.br.

Vitória, 21 de novembro de 2013.

Prof.^a Dra. Jane Meri Santos
Secretária de Relações Internacionais

Prof.^a Dra. Kyria Finardi
Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras

Prof.^a Dra. Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan
Coordenadora Pedagógica do Núcleo de Línguas/UFES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 1 – Edital 13/2013 SRI - UFES

Inglês Sem Fronteiras

Seleção de Professores para o cadastro de reserva do Núcleo de Línguas/UFES –
NOVEMBRO/2013

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:

Endereço completo:

Email:

Telefone res.:

Telefone cel.:

RG:

CPF:

Data de nascimento:

Vínculo institucional com a UFES:

() professor () estudante () servidor () outro. Qual?

2. Pontuação no TOEFL ITP: _____ data: _____

3. É licenciado ou licenciando em Letras: Inglês?

() sim () não

Licenciado(a): Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Licenciando(a): Instituição:- _____ Ano de ingresso: _____

4. Possui experiência docente na área de língua inglesa?

() sim () não

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____

Local: _____ Duração: _____ Início: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Local: _____ Duração: _____ Início: _____
Local: _____ Duração: _____ Início: _____

5. Caso seja transferido do cadastro de reserva para o corpo docente ativo do NuLi, assinale abaixo os horários em que tem disponibilidade para ministrar aulas e realizar as demais atividades constantes do edital:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sáb
Manhã						
Tarde						
Noite						

ACEITE DO CANDIDATO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas, caso eu seja convocado a participar do corpo docente ativo do NuLi/UFES.

_____, ____/____/____ CANDIDATO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II – Edital 13/2013 SRI - UFES

Inglês Sem Fronteiras

Seleção de Professores para o cadastro de reserva do Núcleo de Línguas/UFES –
NOVEMBRO/2013

EXPERIÊNCIA DOCENTE

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO ATRIBUIDA	SUBTOTAL
ENSINO REGULAR: EDUCAÇÃO BÁSICA	10		
CURSOS LIVRES (CURSOS DE LÍNGUAS)	05		
CURSO PREPARATÓRIO PARA O TOEFL	05		
EDUCAÇÃO SUPERIOR	15		
ATIVIDADE DOCENTE DE OUTRA NATUREZA	05		
TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO 3 – Edital 13/2013 SRI - UFES

Inglês Sem Fronteiras

Seleção de Professores para o cadastro de reserva do Núcleo de Línguas/UFES –
NOVEMBRO/2013 (ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 41/2011 – CEPE)

FICHA DE AVALIAÇÃO

Modelo de formulário de avaliação da prova de aptidão didática com pontuação por itens.

I. DOMÍNIO DO CONTEÚDO (VALOR MÁXIMO: 60 PONTOS)				
		VALOR (PONTOS)		
ITEM	HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
PROFUNDIDADE	Conhece, compreende e aplica os conceitos e princípios do tema exposto	15		
	Apresenta habilidades de análise e síntese	10		
ATUALIZAÇÃO	Situa o conteúdo no contexto adequado e estabelece relação com o conhecimento atual	10		
	Utiliza de maneira correta a terminologia científica no estágio atual	10		
	Faz adequação da bibliografia ao tema abordado	5		
SÍNTESE	Relaciona o tema da aula com o todo da unidade de conteúdo do qual o tema faz parte	10		

II. SEQUÊNCIA LÓGICA E COERÊNCIA DO CONTEÚDO (VALOR MÁXIMO: 24 PONTOS)			
ITEM – HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
1. Inicia a partir de uma tese, conceituação ou contexto histórico e/ou social e/ou político	4		
2. Desenvolve com base em fundamentos teóricos e/ou práticos	4		
3. Apresenta argumentos convergentes e divergentes	4		
4. Propicia a elaboração de conclusões	4		
5. Expõe o conteúdo baseado nos itens e na sequência estabelecida no plano	4		
6. Aborda o tema de modo a atingir os objetivos do plano	4		

III. CONCISÃO (VALOR MÁXIMO: 16 PONTOS)			
ITEM – HABILIDADE REQUERIDA	MÁXIMO	ATRIBUÍDO	SUBTOTAL
1. Correção na linguagem e clareza de comunicação	5		
2. Habilidade na formulação de propostas	5		
3. Exposição dentro da duração típica de aula padrão	6		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXAMINADOR			
ASSINATURA:	NOTA ATRIBUÍDA:		
CANDIDATO			
NOME:	HORÁRIOS Início Término		DURAÇÃO (minutos)
DATA:			

JUSTIFICATIVA (APENAS SE A NOTA ATRIBUÍDA FOR INFERIOR A 70 PONTOS). UTILIZE O VERSO, SE NECESSÁRIO.

G
B
/
R
D